



Contratação, por lotes distintos e autônomos, de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção das pistas de atletismo e demais estruturas dos batalhões da Polícia Militar do Estado da Bahia - Diversos Municípios. Empresa vencedora (Lote I): **CS Construções e Empreendimentos Ltda** (CNPJ: 33.833.880/0001-89), com o Fator Multiplicador "K"= **0,94** (zero vírgula noventa e quatro); Empresa vencedora (Lote II): **Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP** (CNPJ: 00.783.739/0001-17), com fator Multiplicador "K"=**0,99** (zero vírgula noventa e nove). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 30/11/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** a empresa **SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ: **05.469.687/0001-22**, para apresentação de Razões Finais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, acerca do suposto ilícito praticado pela empresa no Processo Administrativo nº 0200170057839. Fica franqueada vistas aos autos junto a CPRF/SAEB, por meio de requisição no e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br ou comparecimento na CPRF/SAEB, localizada no andar térreo do prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Fábio Vinícius dos Santos Neves - Presidente da Comissão Processante Central em exercício

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EDVALDO REIS MENDES**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de áudio da Coordenação de Rádiojornalismo.** Salvador - BA, 30/11/2021. **André Nascimento Curvello** - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RECURSO DE REPRESENTAÇÃO/LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2021
DECISÃO DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM 29/11/2021. Processo SEI nº 015.11333.2020.0000999-34. Interessado: **CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 08.366.615/001-48. Decisão: **INDEFIRO** o Recurso de Representação, com base no parecer, doc. SEI nº 00039442414, acostado ao processo em tela. **NELSON LEAL** - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que os licitantes: **AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO HM-BA (SIAN ENGENHARIA LTDA / INCORPLAN ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO ENDEAL-GEPLAN (ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / GEPLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta Técnica e Proposta de Preços da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 30 de novembro de 2021. **Maria Helena de Oliveira Weber** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SILPLES LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.** Salvador - BA 30/11/2021 - **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO** - Secretário da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **ERIC - Engenharia, Realizações, Indústria e Comércio Ltda**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Proposta de Preços, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/11/2021. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 26/2021 - CONTRATO Nº 18/2019

Processo: nº 014.1514.2021.0002618-33 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP**. Objeto: **Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses de 03/12/2021 a 02/12/2022 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2020-2021.** Valor global estimado: R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Salvador, 30.11.2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 016/2021

Processo nº 006.0417.2021.0032913-31
Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
011/2017	SOFTPLAN
018/2018 031/2019 047/2021	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.
043/2018	UNION INFORMATICA
012/2019 044/2019	INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
030/2019	APADA
032/2019 001/2021	INETUM BRASIL LTDA.
027/2020	KING & SPALDING LLP
004/2021	EGBA
024/2021	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA
026/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Fica alterada a Dotação Orçamentária dos aludidos contratos com a inclusão da Fonte 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.



PROCESSO Nº 006.0417.2021.0032913-31

Contratos nº: 043/2018 - 012/2019 - 044/2019 - 031/2019 - 024/2021 - 026/2021 - 018/2018 -
032/2019 - - 047/2021- 001/2021 - 027/2020 - 011/2017 – 030/2019 – 004/2021

APOSTILA Nº016/ 2021

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** aos Contratos abaixo indicados, para registrar a alteração da Dotação orçamentária, conforme processo administrativo SEI 006.0417.2021.0032913-31.

ATIVIDADE	ELEM. DESP.	Nº CONTRATO	EMPRESA
5121	33.90.35	043/2018	UNION INFORMATICA
		012/2019	INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		044/2019	INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA
	33.90.40	031/2019	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
		024/2021	CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA
5539	33.90.40	026/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA
7033	33.90.40	018/2018	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.
		032/2019	INETUM BRASIL LTDA.
		047/2021	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA
2416	33.90.40	001/2021	INETUM BRASIL LTDA.
	33.90.39	027/2020	KING & SPALDING LLP
4703	33.90.40	011/2017	SOFTPLAN

4704	33.90.39	030/2019	APADA
		004/2021	EGBA

A partir da assinatura da presente Apostila, fica alterada a Dotação Orçamentária dos aludidos contratos, com a inclusão da Fonte 100 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, de abril de 2021.

BÁRBARA CAMARDELLI

Procuradora Geral do Estado em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador do Estado**, em 30/11/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Rosa Croda, Procuradora Geral do Estado**, em 02/12/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039371968** e o código CRC **719AF30A**.